



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO Nº14 / 2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, apresenta indicação a V.Exa. acerca da possibilidade de localizar estrategicamente caçambas coletoras de resíduos sólidos destinados ao descarte, nas diferentes comunidades que constituem a zona rural do município de Ituiutaba, bem como disponibilizar veículo que sirva à coleta e remoção do lixo rural.

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas da atualidade é a adequada coleta e correta destinação do lixo domiciliar, que, a cada dia tem aumentado, demandando soluções do Poder Público. Se de difícil solução em áreas urbanas, na zona rural não se apresenta diferente. Para sanar essa dificuldade, em vários municípios, o poder público vem adotando com grande sucesso, a prática da coleta de lixo nas comunidades rurais o que se faz imperioso no município de Ituiutaba.

No Brasil o índice de acesso ao serviço da coleta de lixo na zona rural aumentou de 79% em 2000, para 87,4%, em 2010, em todo o país. A cobertura mais abrangente foi constatada no Sudeste (95%), seguida do Sul (91,6%) e do Centro-Oeste (89,7%). Norte (74,3%) e Nordeste (75,0%), que tinham menores coberturas (57,7% e 60,6%), apresentaram os maiores crescimentos em dez anos, de 16,6 e 14,4 pontos percentuais, respectivamente. Apesar da significativa melhora observada Ituiutaba ainda não está entre os municípios que disponibilizem tal serviço à comunidade. Consequência disso, o aumento do lixo acumulado na zona rural.

Dessa forma, o cidadão contribuinte residente em área não urbana necessita desse serviço público tal como os demais, tendo em vista que a saúde coletiva depende da adoção dessa medida.

Diante do exposto, indica ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de se implementar pontos de coleta nas comunidades rurais e assentamentos do município de Ituiutaba, desabastecidos periodicamente por veículo adequado.

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

05/02/2019

Presidente

José Divino de Melo
Vereador

Ituiutaba, 05 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - SD

Avenida 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre loja Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-140 - Ituiutaba - MG -
Telefone: (34) 3261 7997 – 9.9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br